

PORTARIA 268/2008

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Sindicante”*

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito Municipal de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº
1.711/08 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei
Complementar nº 76/06;*

CONSIDERANDO *não ter sido possível a conclusão dos trabalhos,
necessitando de maiores diligências para apuração dos fatos objeto dos autos,*

RESOLVE:

Artigo 1º *Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para
apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 162 de 29 de
fevereiro de 2008.*

Artigo 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2008.*

São Sebastião, 22 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/mcsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.